



**NOTA TÉCNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.13.001s**

**1. Introdução**

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

**2. Transparéncia e Publicidade**

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparéncia é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos Vinte E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às ONZE HORAS E ONZE MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

**3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas**

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo émeticamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos



de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparéncia e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

#### 4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado emeticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparéncia e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESGI %	VALOR ECONOMIZADO
------	-------------	----------------	----------------	---------	-------------------



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

1	Adrenalina 0,1%.	2,31	2,19	5,19	288,00
2	Água para injeção 10 ml.	1,16	1,10	5,17	2.100,00
3	Aminofilina 24 mg.	6,10	5,80	4,92	900,00
4	Ampicilina 1g.	5,74	5,45	5,05	1.160,00
5	Ampicilina 500mg.	6,49	6,17	4,93	1.280,00
6	Amiodarona 50mg.	4,44	4,22	4,95	264,00
7	Água destilada para laboratório 1 litro.	5,18	4,92	5,02	6.240,00
8	Atropina 0,25mg/ 1 ml.	1,47	1,40	4,76	84,00
9	Beta 30 5mg 2mg/ ml.	11,12	10,56	5,04	112,00
10	Bicarbonato de sódio 8,4 % 10 ml.	1,87	1,79	4,28	96,00
11	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ 1 ml.	1,75	1,66	5,14	675,00
12	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica 4/500/ ml.	2,87	2,73	4,88	1.890,00
13	Cedilanide 0,2mg/ 2 ml.	2,49	2,37	4,82	288,00
14	Cefalotina 1 g pó injetável.	5,23	4,97	4,97	1.872,00
15	Ceftriaxona 1 g IVpó injetável.	7,67	7,29	4,95	4.940,00
16	Ceftriaxona 1 g IM pó.	6,13	5,82	5,06	4.030,00
17	Cimetidina 300mg 2 ml injetável 2 ml.	2,56	2,43	5,08	1.001,00
18	Ciprofloxacino EV 500mg injetável.	38,09	36,19	4,99	5.700,00
19	Clorafenicol 1g frasco injetável.	6,79	6,45	5,01	816,00
20	Cloreto de potássio 10 % 10 ml.	0,83	0,79	4,82	96,00
21	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml.	0,85	0,81	4,71	120,00
22	Complexo B polivitaminico.	4,88	4,64	4,92	3.600,00
23	Cianocobalamina 5mg/2mL + cloridrato de piridoxina 100mg/2mL+ cloridrato de tiamina 100mg/2mL+ dexametasona 4mg/mL.	39,03	37,08	5,00	1.170,00
24	Dexametasona 2mg 1 ml-injetável.	3,02	2,87	4,97	1.050,00
25	Dexametasona 4mg 2,5,3 ml injetável.	3,08	2,93	4,87	1.950,00
26	Diclofenaco 75mg 3 ml.	1,74	1,65	5,17	1.170,00
27	Dipropionato de betametasona +fosfato dissodico de betametasona 5mg/ ml +2mg/ ml.	6,97	6,62	5,02	140,00
28	Dipirona 1 g 2 ml.	2,11	2,00	5,21	1.540,00
29	Dimedrinato +cloridrato de piridoxina 1 ml 50mg /ml/ 50mg.	5,08	4,83	4,92	875,00
30	Dimedrinato + piridoxina + glicose + frutose 20 ml.	24,35	23,13	5,01	5.612,00
31	Cloridrato de etilefrina 10mg/ 1 ml injetável.	3,02	2,87	4,97	225,00
32	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ ml.	2,69	2,56	4,83	312,00
33	Bromoprida 5mg/ml 2ml	2,87	2,73	4,88	1.148,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

34	Furosemida 20mg 2 ml.	2,96	2,81	5,07	1.200,00
35	Getamicina 10mg 1 ml.	2,54	2,41	5,12	156,00
36	Getamicina 20mg/ 1 ml..	2,80	2,66	5,00	336,00
37	Getamicina de 40mg/ 1 ml.	1,90	1,81	4,74	216,00
38	Getamicina 80mg/ 1 ml.	3,13	2,97	5,11	768,00
39	Glicose 50 % 10 ml injetável.	1,48	1,41	4,73	140,00
40	Gluconato de cálcio 10 % 10 ml.	2,30	2,19	4,78	132,00
41	Heparina sódica 5000VI/ 5 ml.	9,54	9,06	5,03	144,00
42	Hidrocortisona 100mg.	3,79	3,60	5,01	912,00
43	Hidrocortisona 500mg.	11,95	11,35	5,02	2.880,00
44	Bupivacaína + glicose 5mg/mL + 80mg/mL, sol injetável 4mL.	5,29	5,03	4,91	624,00
45	Imunoglobulina humana Anti-Rh (D) 300mcg.	358,57	340,64	5,00	537,90
46	Lidocaína 2 % 20 ml sem vaso contritor.	5,41	5,14	4,99	1.566,00
47	Cloridrato de bupivacaína + glicose 5mg/ ml + 80mg/ ml solução injetável 4 ml.	6,83	6,49	4,98	816,00
48	Manitol 250 ml injetável ampola.	5,83	5,54	4,97	174,00
49	Metoclopramida 10mg/ 2 ml injetável.	1,86	1,77	4,84	1.170,00
50	Metronidazol 100 ml 500mg.	6,04	5,74	4,97	900,00
51	Piracetam 200mg 5 ml injetável.	4,19	3,98	5,01	420,00
52	Cetoprofeno 2 ml IM 50mg.	3,08	2,93	4,87	450,00
53	Cetoprofeno 100mg 5 ml.	4,54	4,31	5,07	690,00
54	Ferrapolimaltose100mg 5 ml.	20,28	19,27	4,98	606,00
55	Omeprazol 40mg 10 ml po liofilo.	6,14	5,83	5,05	1.240,00
56	Oxacilina 1 g ev.	1,92	1,82	5,21	720,00
57	Oxacilina 500mg po ev.	3,16	3,00	5,06	1.152,00
58	Oxitocina SUI/ 1 ml.	5,42	5,15	4,98	648,00
59	Penicilina 1.200mg pó injetável.	6,26	5,95	4,95	1.550,00
60	Penicilina 600mg pó ampola.	8,97	8,52	5,02	1.170,00
61	Penicilina 400mg pó injetável.	8,57	8,14	5,02	1.118,00
62	Prostiguimine 0,5/ 1 ml injetável.	1,84	1,75	4,89	216,00
63	Prometazina 50mg 2 ml injetável.	3,06	2,91	4,90	900,00
64	Solução de glicerina 120mg 500 ml.	9,57	9,09	5,02	1.152,00
65	Sulfato de magnésio 50 % 10 ml injetável.	7,26	6,90	4,96	432,00
66	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml.	24,85	23,61	4,99	2.976,00
67	Acido tranexamico 250/5ml injetável.	6,52	6,19	5,06	792,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

68	Vitamina c 500mg 5ml.	0,93	0,88	5,38	750,00
69	Vitamina k 10mg/1ml injetavel.	3,42	3,25	4,97	850,00
70	Aqua para autoclave (galão 5 litros).	8,16	7,75	5,02	4.920,00
71	Albumina humana solução para infusão 20%.	170,36	161,84	5,00	4.260,00
72	Dantrolen 20mg.	215,13	204,37	5,00	5.380,00
73	Aramin® (hemitartrato de metaraminol) 10mg.	7,22	6,86	4,99	180,00
74	Soro fisiológico 0,9% 100 ml.	4,20	3,99	5,00	1.890,00
75	Soro fisiológico 0,9% 500 ml.	5,54	5,26	5,05	11.200,00
76	Soro fisiológico 0,9% 250ml.	4,78	4,55	4,81	2.070,00
77	Soro glicosado 500 ml.	5,63	5,35	4,97	7.000,00
78	Soro glico fisiológico 500 ml.	5,82	5,53	4,98	4.350,00
79	Soro Ringuer c/ lactado 500ml.	5,73	5,44	5,06	2.900,00
80	Amiodarona 200mg.	1,47	1,40	4,76	420,00
81	Ampicilina 500mg.	0,79	0,75	5,06	320,00
82	Cefalexina 500mg.	0,86	0,82	4,65	320,00
83	Nimesulida 100mg.	0,49	0,47	4,08	52,00
84	Azitromicina 500mg.	1,70	1,62	4,71	1.600,00
85	Cetaconazol comprimido.	0,57	0,54	5,26	18,00
86	Cimetidina 200mg.	0,40	0,38	5,00	80,00
87	Cinarizina 75mg.	0,64	0,61	4,69	39,00
88	Ivermectina 6mg.	1,46	1,39	4,79	700,00
89	dipirona 500mg + cafeína 65mg.	1,83	1,74	4,92	36,00
90	Piperidolato 100mg+ hesperidina 50mg+ ácido ascórbico 50mg.	0,66	0,63	4,55	18,00
91	Furosemida 40mg.	0,27	0,26	3,70	100,00
92	Dexametasona 4mg.	0,96	0,91	5,21	120,00
93	Diclofenaco 50mg	0,19	0,18	5,26	12,00
94	Dimeticona 40mg	0,17	0,16	5,88	12,00
95	Dipirona 500mg	0,52	0,49	5,77	600,00
96	Dimedrinato + cloridrato de piridoxina 50mg+10mg.	1,07	1,02	4,67	35,00
97	Prednisona 20mg.	0,63	0,60	4,76	120,00
98	Espironolactona 25mg.	0,51	0,48	5,88	60,00
99	Fenergan 25mg.	0,56	0,53	5,36	105,00
100	Sachromyces baulardii cápsula 200mg. (floratil)	8,86	8,42	4,97	2.640,00
101	Sachromices baulardil envelope pediátrico 100mg. (floratil)	1,57	1,49	5,10	480,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ Nº 07.731.102/0001-26**

102	Prednisona 5mg.	0,41	0,39	4,88	24,00
103	Propranolol 40mg.	0,26	0,25	3,85	80,00
104	Ibuprofeno 600mg.	0,67	0,64	4,48	600,00
105	Glicerina laxante adulto 2,392 g suposório.	1,57	1,49	5,10	80,00
106	Isordil 10mg.	0,33	0,31	6,06	24,00
107	Isordil 5mg sublingual.	0,40	0,38	5,00	24,00
108	Labirim 24mg.	0,70	0,67	4,29	21,00
109	Loratadina 10mg.	0,26	0,25	3,85	100,00
110	Mebendazol.	0,36	0,34	5,56	32,00
111	Meloxicam 15mg.	0,25	0,24	4,00	10,00
112	Metformina 500mg.	0,35	0,33	5,71	400,00
113	Metoclopramida 10mg.	0,70	0,67	4,29	300,00
114	Metronidazol 400mg.	0,69	0,66	4,35	72,00
115	Metronidazol 250mg.	0,40	0,38	5,00	72,00
116	Captopril 25mg.	0,23	0,22	4,35	200,00
117	Omeprazol 20mg.	0,22	0,21	4,55	100,00
118	Nifedipino 10mg (adalat) cápsula sublingual.	0,81	0,76	6,17	300,00
119	Nifedipino 20mg.	0,49	0,47	4,08	120,00
120	Nimodipino.	0,97	0,92	5,15	300,00
121	Norfloxacino 400mg.	1,06	1,00	5,66	48,00
122	Ciprofloxacino 500mg.	0,56	0,53	5,36	600,00
123	Acido acetilsalicílico 100mg.	0,65	0,62	4,62	450,00
124	Paracetamol 500mg.	0,96	0,91	5,21	500,00
125	Piracetam 400mg.	0,89	0,85	4,49	24,00
126	Cloridrato de fezopiridina.	0,21	0,20	4,76	6,00
127	Piroxicam.	1,03	0,97	5,83	36,00
128	Hidroclorotiazida 25mg.	0,73	0,69	5,48	680,00
129	Aceclofenaco.	2,20	2,09	5,00	110,00
130	Secnidazol 1 g.	1,83	1,77	3,28	18,00
131	Solução de glicerina laxante infantil, 828 suposório.	1,41	1,34	4,96	49,00
132	Acido tranexamico (transamim).	4,00	3,80	5,00	600,00
133	dipirona 300mg+ mucato de isometepteno 30mg + cafeína 30mg.	1,33	1,25	6,02	160,00
134	Metildopa 500mg.	1,71	1,60	6,43	440,00
135	Aminofilina 100mg.	0,30	0,30	0,00	0,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ N° 07.731.102/0001-26**

136	Digoxina 0,25mg.	0,33	0,30	9,09	60,00
137	Mesalazina 800mg. (mesacol).	2,64	2,51	4,92	169,00
138	Diosmin.	2,91	2,75	5,50	384,00
139	Sulfametaxazol + trimetroprima 500 + 400mg.	0,77	0,73	5,19	680,00
140	Losartana 50mg.	0,36	0,34	5,56	320,00
141	Atenolol 50mg.	0,41	0,39	4,88	40,00
142	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica.	0,93	0,88	5,38	200,00
143	Metildopa 250mg.	1,05	1,00	4,76	300,00
144	Lactulona ameixa xarope 120ml - lactulose 667mg/mL.	10,13	9,62	5,03	40,80
145	Albendazol suspensão.	4,02	3,82	4,98	64,00
146	Ambroxol adulto 30mg/ 100 ml.	4,52	4,29	5,09	276,00
147	Ambroxol infantil 15mg/ 5ml.	6,76	6,42	5,03	408,00
148	Ampicilina 250mg 100 ml.	21,63	20,55	4,99	216,00
149	Levodropipizina 30mg 100 ml.	37,58	35,70	5,00	150,40
150	Azitromicina 600mg 15 ml.	8,84	8,40	4,98	132,00
151	Azitromicina 900mg 15.	21,63	20,55	4,99	324,00
152	Acebrofilina xarope 120 ml adulto e pediatrico.	22,24	21,13	4,99	133,20
153	Complexo B 100 ML xarope.	21,20	20,14	5,00	254,40
154	Dexametasona xarope 0,5mg/ 5 ml 120 ml.	5,41	5,14	4,99	54,00
155	Hidróxido de alumínio suspensão 0,5mg/ 5 ml 120 l.	12,30	11,70	4,88	240,00
156	Ibuprofeno 20mg 100 ml xarope.	8,43	8,01	4,98	126,00
157	Ibuprofeno 50mg/ ml 30 ml gotas.	2,86	2,72	4,90	42,00
158	Simeticona25mg + Hidroxido de alumínio 153mg+Hidroxido de magnésio 200mg 150ml.	12,65	12,02	4,98	75,60
159	Betametasona xarope.	10,17	9,66	5,01	61,20
160	Betametasona + maleato de dexclofeniramina xarope.	10,84	10,30	4,98	64,80
161	Tímodulina xarope (leucogen).	116,44	110,62	5,00	349,20
162	Loratadina 1mg /100 ml xarope.	6,24	5,93	4,97	124,00
163	Metronidazol 40mg/ 100 ml xarope.	5,70	5,42	4,91	84,00
164	Nistatina suspeção oral.	5,73	5,44	5,06	58,00
165	Paracetamol 500mg + cloridrato de pseudoefedrina 30mg.	12,98	12,33	5,01	78,00
166	Levodropipizina xarope 120 ml.	37,58	35,70	5,00	225,60
167	Óleo minera 100%.	6,84	6,50	4,97	68,00
168	Maleato de dexclofeniramina 2mg /5mg120 ml antialergico.	9,76	9,27	5,02	58,80
169	Maleato de dexclofeniramina 120 ml expectorante.	11,76	11,17	5,02	70,80



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ N° 07.731.102/0001-26**

170	Predinizolona 3mg 120 ml xarope.	15,84	15,05	4,99	316,00
171	Salbutamol 100 xarope.	3,78	3,59	5,03	45,60
172	Secnidazol 450mg suspensão oral 15Ml.	11,96	11,36	5,02	120,00
173	Sulfametaxazol + trimetoprima 500mg+ 400mg suspensão.	9,96	9,46	5,02	250,00
174	Profol xarope.	18,08	17,19	4,92	44,50
175	Desloratadina xarope.	13,31	12,64	5,03	134,00
176	Cefalexina 250mg/ 5 ml pó para suspensao.	14,19	13,48	5,00	213,00
177	Amoxicilina 250mg/ 5 ml pó para suspensão oral.	28,24	26,83	4,99	423,00
178	Ciproeftadina 0,8ml/mL+Cobamamida 0,2mg/ML.	67,10	63,75	4,99	167,50
179	Argirol colírio 10% 05 ml.	10,75	10,70	0,47	6,00
180	Atrovent 0,25mg/ ml 20 ml gotas.	5,42	5,39	0,55	18,00
181	Butilbrometto de escopolamina +dipirona sódica 75mg 20ml.	18,50	18,41	0,49	54,00
182	Clorafenicol colírio 4mg/ ml 10 ml.	15,49	15,43	0,39	7,20
183	Solução de Cloreto de sódio 0,9%, adulto 30Ml.	7,55	7,51	0,53	6,40
184	Cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml gotas 50ml.	6,21	6,21	0,00	-0,00
185	Maleato de brofeniramina +cloridrato de fenilefrina 2mg/ ml 30 ml.	21,30	21,20	0,47	12,00
186	Fosfato dissódico de dexametasona 1,0mg/ML+ Sulfato de neomicina 3,5mg/ml - (5ml).	17,54	17,46	0,46	4,80
187	Diclofecaco gotas 15mg/ ml 10 ml.	7,03	7,00	0,43	9,00
188	Dimenidrinato 25mg/ml cloridrato de piridoxina 5mg/ml.	11,53	11,47	0,52	12,00
189	Dimeticona gotas 75mg/ ml.	3,65	3,63	0,55	40,00
190	Dipirona gotas 500mg/ ml 10 ml.	2,05	2,04	0,49	20,00
191	Furoato de memetasona spray.	24,24	24,12	0,50	18,00
192	Metoclopramida gotas 4mg/ 10 ml.	5,67	5,64	0,53	45,00
193	Paracetamol gotas.	4,81	4,79	0,42	30,00
194	Picosulfato de sódio 7,5mg/ ml (guttalax) gotas.	11,58	11,52	0,52	3,60
195	Picosulfato de sódio 7,5mg/mL.	30,77	30,62	0,49	15,00
196	Fuocinolona acetonida 0,275mg/ml+sulfato de neomicina 3,85mg/ml+ sulfato de polimixina B 11.000U.I.mg/ml+ cloridrato de lidocaína 20mg/ml.	13,56	13,50	0,44	3,60
197	Tobramicina colírio.	8,81	8,77	0,45	0,80
198	Vitamina C gotas.	1,62	1,62	0,00	0,00
199	Panotil gotas.	13,50	13,44	0,44	9,00
200	Acetonida de triacinalona orobase 1mg 10 g	4,90	4,88	0,41	1,20
201	Cetaconazol +dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 20mg/ g+0,64mg/g+2,5mg/g pomada	11,17	11,13	0,36	12,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

202	kollagenasse pomada 0,6 vg +0,01 g/g 30 g.	25,98	25,89	0,35	90,00
203	Dexametasona creme 1mg/ g 10 g.	5,27	5,27	0,00	0,00
204	Diclofenaco gel 10,5mg/ g.	9,66	9,63	0,31	30,00
205	Fibrinoisina + desoxirrioulease + clorafenicol ( Fibrase).	47,64	47,27	0,78	22,20
206	Furoato de mometasona creme 1mg/ g.	28,55	28,35	0,70	12,00
207	Lidocaína 2% geléia anestésico 30 g.	10,76	10,72	0,37	48,00
208	Neomicina pomada 5 g /g 10 g.	13,62	13,57	0,37	20,00
209	Nistatina + óxido de zinco tratamento (dermodex).	10,82	10,78	0,37	8,00
210	Nitrofurasona pomada pote 2mg/ g 500 g.	12,04	12,00	0,33	4,80
211	Pasta dagua 100 tubos.	16,12	16,06	0,37	12,00
212	rifamicina sódica 10mg/ML spray 50ml.	11,77	11,73	0,34	28,00
213	Retinol +colecalciferol + óxido de zinco + óleo de figado de bacalhau pomada (Hipoglos).	18,83	18,76	0,37	14,00
214	Sulfacetamida sódica 74mg/g+ Trolamina 20mg/g.	25,49	25,40	0,35	27,00
215	Sulfadiazina de prata 1% 500 g.	41,21	41,06	0,36	52,50
216	Aciclovir pomada.	4,45	4,43	0,45	2,00
217	Triacinalona acetona 1mg/g+ sulfato de neomicina 2,5mg/g+ gramicidina 0,25mg/mg+ nistatina 10.000UI/g.	15,05	14,90	1,00	9,00
218	Acido urico KT4 24 ml 6ml 1*5 ml.	57,93	50,98	12,00	834,00
219	Soro Anti-A 10ML.	23,89	21,02	12,01	344,40
220	Ant B 1* 10 ml.	101,17	89,03	12,00	1.456,80
221	Ant AB 1*10 ml.	44,93	39,54	12,00	646,80
222	Ant D1*10 ml.	96,20	84,66	12,00	1.384,80
223	Anticoagulante 20ml EDTA 6g/Dl.	14,11	12,42	11,98	202,80
224	Anticoagulante 20ml EDTA 15g/dL.	15,81	13,91	12,02	228,00
225	Aso kit 1*2,5 ml ,1* 5 ml.	131,67	115,87	12,00	1.896,00
226	Balão volumérico 1000 ml.	54,89	48,30	12,01	790,80
227	Beta teste plus 25 und.	119,05	104,76	12,00	1.714,80
228	Bilirrubina total (labtest) ref. 94-1/104	38,87	34,21	11,99	279,60
229	Blod stop curativo pós coleta.	26,99	23,75	12,00	194,40
230	Bobinas para espectrofotômetro 48x30.	6,59	5,80	11,99	94,80
231	Camara de neubar.	19,50	17,16	12,00	56,16
232	CK-MB LIQUIFORM (labtest)ref. 118-2/30.	151,29	133,14	12,00	435,60
233	TROPONINA I.	207,55	182,64	12,00	597,84
234	Colesterol kit 100 ml2* 1* 5 ml.	61,54	54,16	11,99	885,60
235	Controle RH 10 ml.	38,28	33,69	11,99	550,80



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

236	Contonetes jhonsons.	3,77	3,32	11,94	54,00
237	Creatinina K 240 ml KIT.	70,18	61,76	12,00	673,60
238	Panotico rápido corante hematológico Kit c/03 und.	45,81	40,31	12,01	330,00
239	Soro de coombs 10ml.	37,89	33,34	12,01	455,00
240	Espasadapo microporio 2,5 cm cm/ 10 cm.	10,51	9,25	11,99	655,20
241	Fator reumatóide 2,0 ml.	47,67	41,95	12,00	686,40
242	Fita para leitura de urina.	43,12	37,95	11,99	620,40
243	Glicose kit 500 ml labtest.	64,60	56,85	12,00	930,00
244	Lamina para microscopia 26x 76 mm ponta fosca.	22,49	19,79	12,01	162,00
245	Lamina para camara de neubar 20x 26 mm.	17,50	15,40	12,00	126,00
246	Laminas de esfragaço de acrílico 26x 76 mm.	73,18	64,40	12,00	526,80
247	Lugol 500 ml.	100,41	88,36	12,00	144,60
248	Luvas estéril 7,0 lengruber.	3,49	3,07	12,03	2.100,00
249	Luvas estéril 7,5 lengruber.	3,30	2,90	12,12	2.400,00
250	Luvas estéril 8,0 lengruber.	2,21	1,94	12,22	1.431,00
251	Mascara bico de pato.	22,73	20,00	12,01	10.920,00
252	Massa selante para tubo capilar 18 g.	38,65	34,01	12,01	55,68
253	Óculos especial para proteção em radiação.	1.282,24	1.128,37	12,00	3.692,88
254	Óculos de proteção acrílico.	4,81	4,23	12,06	116,00
255	Papel crepado.	1,97	1,73	12,18	3.600,00
256	Padrão bilirrubina 1*3,0 ml labtest.	36,94	32,51	11,99	265,80
257	PCR kit 3,0 ml labest.	73,65	64,81	12,00	1.060,80
258	Pêra pra pipetar.	34,21	30,10	12,01	197,28
259	Pipetas de plastico para tipagem 20 ml.	174,67	153,71	12,00	5.030,40
260	Ponteiras amarelas A1.	27,18	23,92	11,99	293,40
261	Pipetas de westergem 2 ml.	5,37	4,73	11,92	15,36
262	Pipetas de vidro 3 ml.	1,94	1,71	11,86	13,80
263	Pipetas de vidro 5 ml.	5,57	4,90	12,03	40,20
264	Pipetas de vidro 10 ml.	3,45	3,04	11,88	24,60
265	Pipetador de volume fixo N º 01.	129,73	114,16	12,00	373,68
266	Pipetador de volume fixo Nº 02.	138,65	122,01	12,00	399,36
267	Pipetador de volume fixo N º 10 automatico.	62,34	54,86	12,00	179,52
268	Pipetador de volume fixo N º 20 automatico.	102,33	90,05	12,00	294,72
269	Pipetador de volume fixo N º 25 automatico.	177,00	155,76	12,00	509,76



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ N° 07.731.102/0001-26

270	Pipetador de volume fixo Nº 50 automatico.	151,91	133,68	12,00	437,52
271	Pipetador de volume fixo Nº 100 automatico.	133,46	117,44	12,00	384,48
272	Pipetador de volume fixo Nº 200 automatico.	187,03	165,00	11,78	528,72
273	Pipetador de volume fixo Nº 250 automatico.	121,14	106,60	12,00	348,96
274	Pipetador de volume fixo Nº 500 automatico.	170,33	150,00	11,94	487,92
275	Sabão niolab galão 05 litros (detergente enzimático).	61,90	54,47	12,00	356,64
276	Suporte para VHS.	166,05	147,00	11,47	457,20
277	Taças para parasitológico 200 ml.	17,40	15,31	12,01	250,80
278	Tampas para tubos 12x 75 und flexas 12 mm.	0,10	0,10	0,00	0,00
279	Tubos de ensaio 12x 75 de plástico c/ tampa.	39,01	34,33	12,00	561,60
280	Termômetro para geladeira.	73,18	64,40	12,00	649,72
281	Termômetro para temperatura ambiente.	92,71	82,00	11,55	257,04
282	TGO labtest ref. 109-2/100.	68,75	60,50	12,00	990,00
283	TGP labtest ref. 108-2/100.	59,45	52,32	11,99	855,60
284	Trigliceridios labtest 87-2/250.	3,67	3,25	11,44	50,40
285	Tubos de plastico para urina 20 ml.	1,53	1,35	11,76	21,60
286	Uréia UV labtest ref. 104-2/250.	146,05	128,52	12,00	2.103,60
287	VDRL 5ml reagente labteste.	82,65	72,75	11,98	1.188,00
288	Kit pra teste Rapido HIV.	92,42	81,35	11,98	132,84
289	Óleo de imersão pra hematologia.	39,09	34,40	12,00	93,80
290	Azul de metilene 500 ml.	30,52	26,86	11,99	43,92
291	Alcool acido 3% 500 ml.	26,96	23,75	11,91	38,52
292	Fucsina fenicada 500 ml.	37,80	33,30	11,90	54,00
293	Glicozímetro p/glicemia capilar ACCU-CHEK/ACTIVE	50,33	44,30	11,98	1.809,00
294	M 30R Rinse MINDRAY	24,53	21,60	11,94	293,00
295	M 30 D diluente MINDRAY	249,07	219,20	11,99	2.987,00
296	M 30 CFL Lyse MINDRAY	518,85	456,59	12,00	6.226,00
297	M 30E E-Z Cleaser MINDRAY	97,55	85,85	11,99	1.170,00
298	Placa p leitura de VDRL	41,16	36,25	11,93	117,84
299	Água oxigenada 1.000ml.	5,30	4,77	10,00	212,00
300	Álcool a 70%.	5,52	4,97	9,96	1.650,00
301	Algodao hidrófilo 500mg.	12,87	11,58	10,02	722,40
302	Povidine degermante 1000 ml.	44,75	40,28	9,99	1.341,00
303	Povidine tópico 1000 ml.	37,38	33,64	10,01	1.496,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ N° 07.731.102/0001-26**

304	Glutaron com ativador p/ 28 dias litros 05 litros.	52,66	47,39	10,01	316,20
305	Álcool a 99,9 %.	10,54	9,49	9,96	63,00
306	Abaixador de língua.	6,48	5,83	10,03	17.550,00
307	Abocate nº 16.	32,17	28,95	10,01	3.864,00
308	Abocate Nº 18.	33,04	29,74	9,99	3.960,00
309	Abocate N/ 20.	33,75	30,38	9,99	21.905,00
310	Abocate N °22.	32,50	29,25	10,00	21.125,00
311	Abocate N° 24.	56,17	50,55	10,01	36.530,00
312	Absorvente pos parto.	11,89	10,70	10,01	595,00
313	Aguilha 25 x 7 cx c/ 100 und	0,12	0,11	8,33	240,00
314	Aguilha 25x 8 cx c/ 100 und	0,06	0,05	16,67	245,00
315	Aguilha 40x 12 .	0,10	0,09	10,00	245,00
316	Aguilha 13x 45 .	0,06	0,05	16,67	33,00
317	Aguilha pra rack 25 g.	3,46	3,11	10,12	875,00
318	Aguilha para rack 26 g.	3,82	3,44	9,95	950,00
319	Alcool iodado 1000 ml.	13,93	12,54	9,98	208,50
320	Algodão ortopédico 20 cm.	9,12	8,21	9,98	273,00
321	Aparelho de pressão BIC completo c/ estetoscópio.	85,33	76,80	10,00	1.876,60
322	Atadura de crepom 10 CM.	5,29	4,76	10,02	636,00
323	Atadura de crepom 15 CM.	7,38	6,64	10,03	888,00
324	Atadura de crepom 20 CM.	8,76	7,88	10,05	1.056,00
325	Atadura gessada 10 CM.	39,48	35,53	10,01	474,00
326	Atadura gessada 15 CM.	54,06	48,65	10,01	649,20
327	Atadura gessada 20 CM.	77,31	69,58	10,00	927,60
328	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml.	2,64	2,38	9,85	1.040,00
329	Campo operatório 45 cm x 50 cm.	39,05	35,15	9,99	624,00
330	Caneta para bisturi.	434,43	390,99	10,00	1.476,96
331	Cateter tipo óculos para oxigênio.	11,30	10,17	10,00	1.356,00
332	Amotolias colorida 500ml.	5,27	4,74	10,06	106,00
333	Amontolias transparente 500ml.	4,48	4,03	10,04	90,00
334	Catgut gromado "0" c/ agulha 4 cm.	80,88	72,79	10,00	970,80
335	Catgut gramado "1" c/ agula 4 cm.	87,66	78,89	10,00	526,20
336	Catgut cromado "2,0" c/ agula 4 cm.	92,67	83,40	10,00	927,00
337	Catgut cromado "3,0" c/ agulha 4 cm.	90,55	81,50	9,99	543,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ N° 07.731.102/0001-26**

338	Catgut cromado "4,0" c/ agulha 4 cm.	99,55	89,60	9,99	597,00
339	catgut simple "0" c/ agulha 4 cm.	94,00	84,60	10,00	564,00
340	Catgut simples "1,0" c/ agulha 4 cm.	92,98	83,68	10,00	558,00
341	Catgut simples "2,0" c/agulha 4 cm.	92,72	83,45	10,00	1.112,40
342	Catgut simples "3,0" c/ 4 agulha 4 cm.	107,65	96,89	10,00	645,60
343	Catgut simples " 4,0" c/ agulha 4 cm.	93,47	84,12	10,00	374,00
344	Clamps umbilical descartável.	17,10	15,39	10,00	205,20
345	Coletor universal 100 ml.	0,44	0,40	9,09	144,00
346	Dreno penroso Nº 1 pacote.	18,00	16,20	10,00	9,00
347	Dreno penroso Nº 2 pacote.	19,17	17,25	10,02	9,60
348	Dreno penroso Nº 3 pacote.	17,47	15,72	10,02	8,75
349	Dreno penroso Nº 4 pacote.	17,97	16,17	10,02	9,00
350	Eletrodo descartável p/ monitoração cardíaca.	12,83	11,55	9,98	15,36
351	Equipos macro gotas em Y slip c/injetor lateral.	1,30	1,17	10,00	3.250,00
352	Equipos para trasfusao sanguinia.	2,94	2,65	9,86	145,00
353	Esparadapo micropore impermeável 50x10m.	4,31	3,88	9,98	1.290,00
354	Esparadapo 10 cm x 4,5 cremer.	8,77	7,89	10,03	2.992,00
355	Fio algodão "0" s/agulha.	63,45	57,11	9,99	760,80
356	Estantes para tubos 12x75 para laboratório c/ espaço p/ 60 tubos.	12,49	11,24	10,01	75,00
357	Éter sulfúrico 1000 ml.	40,14	36,13	9,99	601,50
358	Extensor 20 cm c/ luer lok.	0,68	0,61	10,29	42,00
359	Extensor para equipo 200 mm slip.	0,81	0,73	9,88	192,00
360	Fio algodão 0 c/ agulha 4 cm.	65,17	58,65	10,00	782,40
361	Fio algodão "2,0" com/ agulha 4 cm.	64,75	58,28	9,99	776,40
362	Fio algodão "2,0" S/ Agulha.	53,21	47,89	10,00	638,40
363	Fio p/sutura ABS poliglactina -0- (PGLA)ag/4 cm.	125,73	113,16	10,00	603,36
364	Fio seda "0" c/ agulha 4 cm.	29,93	26,94	9,99	71,76
365	Fio seda "2,0" agulha 4 cm.	43,03	38,73	9,99	103,20
366	Fio seda "3,0" agulha 4 cm.	56,62	50,96	10,00	135,84
367	Fita adesiva branca hospitalar 19 mm /50 cm.	3,92	3,53	9,95	468,00
368	Fita teste hospitalar autoclave cremar 19 cm 30 cm.	4,44	4,00	9,91	528,00
369	Fita p/ glicemia ACCU-CHEK/ACTIVE.	47,18	42,46	10,00	4.059,20
370	Formol 40 % 1000 ml	21,55	19,40	9,98	645,00
371	Fralda geriátrica G descartável.	12,75	11,48	9,96	838,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

372	Fralda geriátrica M descartavel.	13,14	11,83	9,97	733,60
373	Fralda pediátrica G descartável.	14,49	13,04	10,01	957,00
374	Fralda pediátrica M descartavel.	6,52	5,87	9,97	364,00
375	Fralda pediátrica P descartavel.	6,59	5,93	10,02	369,60
376	Gases cortadas 7,5.	7,82	7,04	9,97	3.900,00
377	Gel para ECG galão 5 litros.	23,44	21,10	9,98	23,40
378	Gel para ultrasson galão 5 litros.	26,49	23,84	10,00	66,25
379	Gorro c/ elástico.	7,68	6,91	10,03	22.330,00
380	Lamina para bisturi N º 15.	25,64	23,08	9,98	435,20
381	Lamina para bisturi N º 23.	21,85	19,67	9,98	370,60
382	Lanceta para sangue.	46,62	41,96	10,00	233,00
383	Líquido de turk 500 ml.	15,22	13,70	9,99	18,24
384	Luvas de procedimento G.	21,79	19,61	10,00	8.720,00
385	Luvas de procedimentos M.	27,01	24,31	10,00	10.800,00
386	Luvas de procedimentos P.	23,96	21,56	10,02	8.400,00
387	Cloreto de diidodimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida(PHMB).	113,28	101,95	10,00	407,88
388	Nylon "5-0" c/agulha 4cm.	28,19	25,37	10,00	169,20
389	Mascara descartavel c/ elástico.	24,74	22,27	9,98	49.400,00
390	Mascara para aerosol adulto Kit.	8,99	8,09	10,01	90,00
391	Mascara para aerosol infantil Kit.	8,79	7,91	10,01	88,00
392	Nylon "0" c/ agulha 4 cm.	29,11	26,20	10,00	174,60
393	Nylon "1" c/ agulha 4 cm.	40,98	36,88	10,00	246,00
394	Nylon "2,0" c/ agulha 4 cm.	27,19	24,47	10,00	326,40
395	Nylon "3,0" c/ agulha 4 cm.	28,18	25,36	10,01	338,40
396	Nylon "4,0" c/ agulha 4 cm.	28,26	25,43	10,01	169,80
397	Nylon "6,0" c/ agulha 4 cm.	32,75	29,48	9,98	78,48
398	Propes descertavel.	14,62	13,16	9,99	35.040,00
399	Pulseira para identificação de recém nascido azul.	0,50	0,45	10,00	20,00
400	Pulseira para identificação de recém nascido rosa.	0,50	0,45	10,00	10,00
401	Sabão líquido neutro 1000 ml.	7,69	6,92	10,01	231,00
402	Scalp Nº 19.	26,16	23,54	10,02	209,60
403	Scalp N º 21.	21,90	19,71	10,00	350,40
404	Scalp Nº 23.	21,24	19,12	9,98	339,20
405	Scalp Nº 25.	21,24	19,12	9,98	72,08



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
CNPJ N° 07.731.102/0001-26

406	Scalp N° 27.	24,02	21,62	9,99	81,60
407	Seringa 01 ml c/ agulha ( 0,45x13mm) p/ insulina.	23,67	21,40	9,59	136,20
408	Seringa 3 ml c/ agulha 25x 7.	0,20	0,18	10,00	820,00
409	Seringa 5 ml c/ agulha 25 x7.	0,26	0,23	11,54	1.170,00
410	Seringa10 ml c/ agulha 25 x7.	0,49	0,44	10,20	1.900,00
411	Seringa 20 ml c/ agulha 25 x7.	0,47	0,42	10,64	1.900,00
412	Sonda foley N° 10.	25,37	22,83	10,01	330,20
413	Sonda foley N° 12.	28,70	25,83	10,00	373,10
414	Sonda foley N° 14.	28,70	25,83	10,00	430,50
415	Sonda foley N° 16.	28,70	25,83	10,00	430,50
416	Sonda foley N° 18.	28,70	25,83	10,00	459,20
417	Sonda foley N° 20.	28,70	25,83	10,00	459,20
418	Sonda nasogastrica curta N° 04.	5,60	5,04	10,00	78,40
419	Sonda nasogastrica curta N° 06.	5,30	4,77	10,00	74,20
420	Sonda nasogastrica curta N° 08.	7,33	6,60	9,96	102,20
421	Sonda nasogastrica curta N° 12.	7,49	6,74	10,01	105,00
422	Sonda nasogastrica cuta N ° 14.	7,54	6,79	9,95	105,00
423	Sonda nasogastrica curta N ° 16.	6,85	6,17	9,93	95,20
424	Sonda nasogastrica longa N° 04.	5,90	5,31	10,00	82,60
425	Sonda nasogastrica longa N° 06.	7,94	7,15	9,95	110,60
426	Sonda nasogastrica longa N° 08.	8,87	7,98	10,03	124,60
427	Sonda nasogastrica longa N °10.	7,78	7,00	10,03	109,20
428	Sonda nasogastrica longa N° 12.	8,30	7,47	10,00	116,20
429	Sonda nasogastrica longa n°14.	10,18	9,16	10,02	142,80
430	Sonda nasogastrica longa n°16.	10,21	9,20	9,89	141,40
431	Sonda nasogastrica longa n°18.	10,72	9,65	9,98	149,80
432	Sonda nasogastrica longa N° 20.	11,56	10,50	9,17	148,40
433	Sonda p/ aspirar N° 04.	5,40	4,86	10,00	75,60
434	Sonda p/ aspirar N° 06.	12,64	11,38	9,97	176,40
435	Sonda p/ aspirar N° 08.	8,89	8,00	10,01	267,00
436	Sonda p/ aspirar N° 10.	11,89	10,70	10,01	357,00
437	Sonda p/ aspirar N° 12.	10,71	9,64	9,99	299,60
438	Sonda p/ aspirar N° 14.	10,47	9,42	10,03	294,00
439	Sonda p/ aspirar N °16.	11,40	10,26	10,00	159,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ N° 07.731.102/0001-26

440	Sonda uretral Nº 04.	7,13	6,45	9,54	88,40
441	Sonda uretra Nº 06.	4,10	3,69	10,00	53,30
442	Sonda uretral Nº 08.	6,13	5,55	9,46	162,40
443	Sonda uretral Nº 10.	6,39	5,75	10,02	166,40
444	Sonda uretral Nº 12.	6,52	5,87	9,97	169,00
445	Sonda uretral Nº 14.	6,57	5,91	10,05	171,60
446	Sonda uretral Nº 16.	6,83	6,15	9,96	176,80
447	Sonda vesical 03 vias.	30,63	27,60	9,89	727,20
448	Termômetro clínico digital.	11,22	10,10	9,98	336,00
449	Tubos de silicone Nº 204.	19,93	17,95	9,93	1.980,00
450	Tubo Iátex Nº 200.	62,97	56,80	9,80	6.170,00
451	Vaselina líquida 1000 ml.	31,93	28,74	9,99	382,80
452	Frascos p/ alimentação enteral 300 ml	1,18	1,06	10,17	480,00
453	Equipos para alimentação enteral.	0,96	0,90	6,25	240,00
454	Catgut simples 2,0 agulha 4 cm.	54,27	48,96	9,78	212,40
455	Catgut cromado 2,0 agulha 4 cm.	80,61	72,55	10,00	322,40
456	Papel grau cirúrgico para esterilizar (P M G).	47,34	42,60	10,01	11.850,00
457	Indicador biológico teste.	109,41	98,50	9,97	3.273,00
458	Indicador biológico químico.	148,98	134,06	10,01	4.476,00
459	Lamínuas 22x22 mm cx/ 1000 pefecta.	50,33	45,30	9,99	1.207,20
460	Álcool em gel 500ml.	13,89	12,50	10,01	2.780,00
461	Pinça Anatômica nº 14.	15,97	14,85	7,01	22,40
462	Porta Bisturi nº 03.	13,79	12,82	7,03	6,79
463	Porta Agulha.	25,02	23,27	6,99	12,25
464	Tesoura Iris 11,5 cm reta.	18,56	17,27	6,95	9,03
465	Cubas Redondas Inox Autoclaváveis.	25,54	23,75	7,01	12,53
466	Cal sodada c/ 5 litros 4,5 kg.	247,01	222,30	10,00	123,55
467	Lâminas p/ laringoscópio Nº 04 curva.	87,08	78,37	10,00	209,04
468	Madril p/ entubação endotraqueal adulto.	29,74	26,77	9,99	71,28
469	Novacol 100mg /anestésico local.	56,33	50,70	9,99	28,15
470	Anestésico lidocaina 3% com vaso. (Novocol)	121,34	109,21	10,00	9.704,00
471	Sensores de bis adulto e pediátrico.	300,94	270,85	10,00	722,16
472	Seringa 60 ml com bico rosqueado.	2,23	2,01	9,87	44,00
473	Teste de uréase p/ endoscopia.	104,15	93,74	10,00	6.246,00
474	Triancinolona hexacetona 20mg/ml	87,31	78,58	10,00	209,52



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ Nº 07.731.102/0001-26**

	suspensão injetável frasco ampola com 5 ml.				
475	Torneirinhas triney 03 vis.	0,98	0,88	10,20	60,00
476	Tubo endotraqueal 2,0 c/ balão.	33,20	29,88	10,00	79,68
477	Tubo endotraqueal 3,0 c/ balão.	42,60	38,34	10,00	102,24
478	Tubo endotraqueal 3,5 c/ balao.	52,17	46,95	10,01	125,28
479	Tubo endotraqueal 4,0 c/ balão.	43,80	39,42	10,00	105,12
480	Tubo endotraqueal 4,5 c/ balao.	53,63	48,27	9,99	128,64
481	Tubo endotraqueal 5,0 c/ balao.	48,47	43,62	10,01	116,40
482	Tubo endotraqueal 5,5 c/ balao.	56,17	50,55	10,01	134,88
483	Tubo endotraqueal 6,0 c balão.	42,87	38,58	10,01	102,96
484	Tubo endotraqueal 6,5 c/ balao.	44,20	39,78	10,00	106,08
485	Tubo endotraqueal 2,5 c/ balao.	40,10	36,09	10,00	96,24
486	Sistema de baraka um	208,00	186,19	10,49	109,05
487	Reanimador manual adulto (ambu)	260,34	234,30	10,00	130,20
488	Reanimador manual pediatrico (ambu)	243,00	218,69	10,00	121,55
489	Cânula de guedel Nº 01	4,11	3,70	9,98	2,05
490	Cânula de guedel Nº 02	3,24	2,92	9,88	6,40
491	Cânula de guedel Nº 03	3,20	2,88	10,00	6,40
492	Cânula de guedel Nº 04	2,81	2,53	9,96	5,60
493	Cânula de guedel Nº 05	3,99	3,59	10,03	8,00
494	Cloridrato de lidocaína sprey 10 % 50 ml	177,18	159,46	10,00	1.063,20
495	Besilato de atracurio 10mg/ml 2,5ml.	23,30	20,94	10,13	4.720,00
496	Brometo de rocuronio 50 mcg	21,38	19,24	10,01	2.140,00
497	Clopromazina 25mg/ 5mg/ 5mg/ 10 ml.	2,24	2,02	9,82	528,00
498	Cloridrato de cetamina 50mg 2 ml (ketalar)	43,53	39,18	9,99	2.610,00
499	Cloridrato de clopromazina 4 % 40mg/ml.	7,24	6,50	10,22	44,40
500	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ ml 2ml	6,39	5,75	10,02	38,40
501	Cloridrato de tramadol gotas.	42,00	37,80	10,00	420,00
502	Cloridrato de tramadol 50mg IM.	3,67	3,30	10,08	444,00
503	Cloridrato de tramadol 50mg IV.	3,51	3,16	9,97	1.400,00
504	Diazepam 5mg/ 10mg 2 ml ampola	0,84	0,76	9,52	400,00
505	Dolantina 50mg/ ml ampola (dolosal)	3,75	3,38	9,87	1.110,00
506	Dopamina 5mg 10 ml.	3,16	2,84	10,13	384,00
507	Fenitoína 5mg/ ml.	2,22	2,00	9,91	264,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ESTADO DO CEARÁ**  
**PARAMBU**  
 Prefeitura Municipal de Parambu  
 CNPJ N° 07.731.102/0001-26

508	Fenobarbital 200mg/ 2 ml.	2,64	2,38	9,85	312,00
509	Fenobarbital 40mg/Ml.	6,56	5,90	10,06	39,60
510	Fenobarbital gotas.	8,57	7,71	10,04	103,20
511	Fentanila 78,5mg ml sem conservante.	3,96	3,56	10,10	240,00
512	Fentanila 50 mcg/ ml s/ conservantes.	2,26	2,00	11,50	156,00
513	Haloperidol 5mg/ 2 ml.	0,68	0,61	10,29	84,00
514	Hidralazina 20mg/ ml.	4,76	4,28	10,08	576,00
515	Iosulfurano 100 ml frasco	253,19	227,83	10,02	304,32
516	Mepivacaina 54mg.	2,98	2,68	10,07	180,00
517	Midazolam 15mg/ 3 ml.	7,76	7,00	9,79	912,00
518	Midazolam 5mg/ 5 ml.	2,77	2,50	9,75	648,00
519	Prometazina 50mg.	2,87	2,60	9,41	648,00
520	Propofol 10mg/ ml.	10,23	9,20	10,07	61,80
521	Propofol 20mg/ ml.	10,37	9,33	10,03	104,00
522	Remifentanila 2mg.	23,25	20,90	10,11	2.820,00
523	Sulfato de morfina 0,2mg/ ml sem conservante 02 ml ampola (Dimorf).	6,00	5,40	10,00	2.880,00
524	Ultiva ampola.	28,60	25,74	10,00	286,00
525	Xarelto 20mg.	1,42	1,35	4,93	105,00
526	Amitriptilina 25mg.	0,19	0,18	5,26	24,00
527	Carbamazepina 200mg.	0,18	0,17	5,56	24,00
528	Carvedilol 3,125mg.	0,13	0,12	7,69	12,00
529	Clopromazina 100mg.	0,68	0,65	4,41	36,00
530	Clopromazina 25mg.	0,41	0,39	4,88	24,00
531	Clonazepam 2mg.	0,14	0,13	7,14	6,00
532	Clonazepam 0,5mg.	0,10	0,10	0,00	0,00
533	Diazepam10mg.	0,09	0,09	0,00	0,00
534	Diazepam 5mg.	0,24	0,23	4,17	24,00
535	Fenitoína 100mg.	0,30	0,29	3,33	10,00
536	Fenobarbital 100mg.	0,24	0,22	8,33	20,00
537	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml 1ml.	9,20	8,74	5,00	736,00
538	Hidralazina 25mg.	0,79	0,75	5,06	40,00
539	Mizoprostol 25 mcg.	12,31	11,69	5,04	1.488,00
540	Mizoprostol 200 mcg.	62,42	59,30	5,00	7.488,00
541	Risperidona 1mg.	0,14	0,13	7,14	6,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

542	Risperidona 2mg.	0,31	0,29	6,45	12,00
543	RITALINA 10MG.	3,07	2,92	4,89	45,00
544	Haldol 5mg.	0,78	0,74	5,13	1,20
545	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ.	8,17	7,76	5,02	492,00
546	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML 10ML.	6,52	6,19	5,06	396,00
547	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML.	3,05	2,90	4,92	360,00
548	REAGENTE PACK HUMALYTE PLUS 5.	215,00	193,50	10,00	516,00
549	BOBINA PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY (BC 3000).	26,97	24,27	10,01	162,00
550	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES TUBO DE O2, PEDIATRICO MD.	15,16	13,64	10,03	91,20
551	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI,TUBO CORRUGADO,6 DILUIDORES, TUBO DE O2, ADULTO MD.	16,22	14,60	9,99	97,20
552	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO E TUBO O2 MD	13,73	12,36	9,98	82,20
553	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO C/RESERVATORIO E TUBO E TUBO 02MD	13,87	12,48	10,02	83,40
554	Albumina (labtest REF. 19-1).	61,02	54,92	10,00	146,40
555	Amilase CNPG (labtest REF. 142-2).	271,43	244,29	10,00	651,36
556	Bilirrubina direta (labtest REF. 93-1/104).	87,45	78,71	9,99	209,76
557	Calibra H (labtest).	75,60	68,04	10,00	181,44
558	ck-nac (labtest REF. 117-2/30).	219,52	197,57	10,00	526,80
559	Colesterol HDL (labtest REF. 128-1).	27,51	24,76	10,00	66,00
560	Fosfatase alcalina (labtest REF. 79-4).	71,54	64,39	9,99	171,60
561	Gama GT(labtest REF. 105-2).	72,62	65,36	10,00	174,24
562	Proteínas totais (labtest REF. 99-1).	38,38	34,54	10,01	92,16
563	Lípase (labtest REF. 107-3/16).	1,93	1,74	9,84	4,56
564	PSA ICT (labtest).	126,82	114,14	10,00	304,32
565	Bilirrubina total (labtest REF. 94-1/104).	78,03	70,23	10,00	187,20
566	Fio guia para intubação endotraqueal.	48,83	43,95	9,99	5.856,00
567	QUALITROL 2 H (LABTEST).	97,94	88,15	10,00	469,92
568	QUALITROL 1H (LABTEST).	97,94	88,15	10,00	469,92
569	SANGUE OCULTO LABTEST IFOBT.	114,81	103,33	10,00	229,60
570	CALCIO LABTEST (REF.90-2/60).	146,33	131,70	10,00	351,12
571	LDH LABTEST REF. 86-1.	93,52	84,17	10,00	224,40
572	CORANTE HEMATOLOGICO MAY - GRUNWALD & GIEMSA.	60,31	54,28	10,00	72,36
573	AGUA TAMPONADA.	221,14	199,03	10,00	22.110,00
574	KIT ECO F HBA1C ECO DIAGNOSTICA (F-200).	325,42	292,88	10,00	3.254,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

575	KIT ECO F D - DÍMERO ECO DIAGNOSTICA (F - 200).	472,67	425,40	10,00	1.134,48
576	KIT ECO F DENGUE NS1 ECO DIAGNOSTICA (F - 200).	207,94	187,15	10,00	2.079,00
577	KIT ECO F DENGUE IGM/IGG ECO DIAGNOSTICA (F - 200).	218,98	197,08	10,00	2.628,00
578	KIT ECO F TROPONINA I ECO DIAGNOSTICA (F - 200)	111,56	100,40	10,00	1.339,20
579	ECO F ChikV IgG/IgM (F - 200)	195,11	175,60	10,00	468,24
580	ECO F ZIKA IGM (F - 200)	409,26	368,33	10,00	491,16
581	SANGUE CONTROLE DIAGNO.	1.767,46	1.590,71	10,00	4.242,00
582	LYSE DIFF MAX S5 SINSENG.	827,41	744,67	10,00	9.928,80
583	LYSE LH MAX S5 SINSENG.	490,19	441,17	10,00	5.882,40
584	DILUTER MAX S5 SINSENG.	633,48	570,13	10,00	7.602,00
585	PROBE HYPER CLEANSER BIO MD (BIOCLIN).	91,97	82,77	10,00	184,00
586	Acido Acético glacial 5% frasco c/ 1L.	11,30	10,17	10,00	22,60
587	Espalula de Eyre de madeira.	8,48	7,63	10,02	25,50
588	Escova cervical ginecológica.	44,67	40,20	10,01	134,10
589	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho G.	1,76	1,58	10,23	180,00
590	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho M.	1,52	1,37	9,87	300,00
591	Especulo vaginal descartável não estéril tamanho P.	1,39	1,25	10,07	140,00
592	Porta lâmina para citologia c/ capacidade para 3 lâminas. Tampa c/ rosca. Material polipropileno.	38,00	34,21	9,97	151,60
593	Papel lençol hospitalar 50x0,7m.	11,52	10,37	9,98	1.150,00
594	Lugol 2%.	46,04	41,45	9,97	91,80
595	Liga de elástico látex nº 18. Peso líquido 100 g.	7,33	6,55	10,64	23,40
596	Pinça Cherron descartável.	1,58	1,42	10,13	640,00
597	Xilazina 1%.	18,98	18,06	4,85	8,28
598	Acepromazina 2%.	17,10	16,28	4,80	7,38
599	Ketamina.	38,63	36,77	4,81	16,74
Total economizado					700.507,35

### 5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:



POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	MEDICI HOSPITALAR LTDA	8,32	674.637,48
2º	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,63	25.869,87
<b>Total economizado</b>			<b>700.507,35</b>

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

## 6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

## 7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são



recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

PARAMBU/CE, 04 DE JULHO DE 2025

Gabriel José Fernandes Noronha  
PREGOEIRO(A)